

MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS
INDIANÓPOLIS-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS**, inscrito no CNPJ nº 75.798.355/0001-77, com endereço PRAÇA CARAMURU, 150, na cidade de INDIANOPOLIS-PR, neste ato representado pelo ordenador, **JULIANO TREVISAN CORDEIRO** portador da Cédula de Identidade nº 50729079, e inscrito no CPF/MF sob o nº 022.155.579-07, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.024/19, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 067/2022, homologado em 06/10/2022, integrante do Processo Administrativo nº 115/2022, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa JEAN MARCEL MARINATO MARQUES, CNPJ nº 14.609.058/0001-41, com endereço AVENIDA TUPINAMBAS 360, CEP 87235000, representada por JEAN MARCEL MARINATO MARQUES, Carteira de identidade nº 93403916, inscrito no CPF nº 062.335.599-01, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1.1- A presente **ATA** tem por objeto **Registro de preços para aquisição fracionada e eventual de materiais e equipamentos diversos (eletrodomésticos, móveis, ferramentas, entre outros) - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS SEDIADAS NA REGIÃO AMENORTE** para atender a as necessidades do Município de Indianópolis/PR, conforme descrito no "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data de assinatura deste documento.

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o Município de Indianópolis não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.024/2019, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

**MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS
INDIANÓPOLIS-PR**

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s), entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de conforme edital, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos

**MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS
INDIANÓPOLIS-PR**

necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a conseqüente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea "d" do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de INDIANÓPOLIS-PR por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
INDIANÓPOLIS-PR**

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados (s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço

**MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS
INDIANÓPOLIS-PR**

registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

INDIANÓPOLIS, 13 de outubro de 2022

MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS
INDIANÓPOLIS-PR

JULIANO TREVISAN CORDEIRO

JEAN MARCEL MARINATO MARQUES

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 44	Quant.: 1	Num: 079	19,90	Total: 238,80
----------------	-----------	----------	-------	----------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: kaidi	Modelo: kd-608c
---------	------------------	--------------	-----------------

Descrição: Cabo de Dados USB-C para A 1,5 metros

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 19,90** Total Item: 238,80

LOTE 45	Quant.: 1	Num: 056	20,00	Total: 240,00
----------------	-----------	----------	-------	----------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: kaidi	Modelo: kd-608s
---------	------------------	--------------	-----------------

Descrição: Cabo Micro USB 1m Nylon Trançado Cinza

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 20,00** Total Item: 240,00

LOTE 73	Quant.: 1	Num: 032	293,00	Total: 1.758,00
----------------	-----------	----------	--------	------------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Electrolux	Modelo: ECM20
---------	------------------	-------------------	---------------

Descrição: Cafeteira elétrica 30 xícaras preta inox 110v 800w potência
filtro de plástico permanente, colher dosadora, garantia de 12 meses, folheto de instrução em português.

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 293,00** Total Item: 1.758,00

LOTE 78	Quant.: 1	Num: 017	20,00	Total: 300,00
----------------	-----------	----------	-------	----------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: hmaston	Modelo: variados
---------	------------------	----------------	------------------

**MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS
INDIANÓPOLIS-PR**

Descrição: Capa protetora transparente para smartphone modelos diversos

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 20,00** Total Item: 300,00

LOTE 79 Quant.: 1 Num: 084 58,00 **Total: 232,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: lelong Modelo: le 283

Descrição: Carregador de parede USB
o modelo que é adaptável em aparelhos das marcas: Apple, Samsung, LG, Motorola e Sony, atinge a carga máxima em
cerca de 2 horas

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 58,00** Total Item: 232,00

LOTE 80 Quant.: 1 Num: 056 58,00 **Total: 580,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: pineng Modelo: pn9

Descrição: Carregador Portátil 5.000mAh
Com saída USB, o dispositivo conta com uma luz indicativa de carga e um design mais compacto.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 58,00** Total Item: 580,00

LOTE 82 Quant.: 1 Num: 083 30,00 **Total: 600,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: kaidi Modelo: kd303

Descrição: Carregador Veicular Portátil 2 Saídas USB
compatível com todas entradas de veículos. Atinge a carga máxima em aproximadamente 2 horas. Ideal para aparelhos
das marcas: Apple, Samsung, LG, Motorola, Sony, entre outras que possuem base USB.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 30,00** Total Item: 600,00

LOTE 111 Quant.: 1 Num: 052 39,00 **Total: 312,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: inova Modelo: fon-6712

Descrição: Fone de Ouvido intra auricular
possui um controle remoto de um único botão em um cabo plano, livre de emaranhados. Compatível com Android/iOS.
Incluso 3x tamanhos de ponteiros (P, M, G)

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 39,00** Total Item: 312,00

LOTE 119 Quant.: 1 Num: 089 1.845,00 **Total: 22.140,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: midea Modelo: MRC10B1

Descrição: Frigobar, 93L, Branco, 110v
Dimensões aproximadas 45 x 47 x 86 cm; 22 Quilogramas; mínimo 106w; Compartimento Extra Frio, Termostato, Baixo
Nível de Ruídos, Gás Refrigerante Ecológico R600, Prateleiras de Vidro; Função descongelar manual

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 1.845,00** Total Item: 22.140,00

LOTE 124 Quant.: 1 Num: 084 1.090,00 **Total: 8.720,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: wap Modelo: Eco Fit 2200

**MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS
INDIANÓPOLIS-PR**

Descrição: Lavadora de alta pressão 1600 libras mangueira 3 metros 110V
Potência mínima 1,2 kw, vazão da água mínimo 300l/h, economia mínimo 80% água em relação a torneira convencional; gatilho com trava de segurança; alça pra transporte; carrinho pra transporte; desligamento automático - desliga o motor a partir do desacionamento do gatilho da pistola de água, evitando totalmente o desperdício de energia e garantindo vida útil prolongada; protetor térmico; porta fio; adaptador de entrada de água; 02 tipos de jato na mesma tubeira; pré-filtro na entrada de água da rede; com rodízios; motor plástico; peso máximo 5 kg.

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 1.090,00** Total Item: 8.720,00

LOTE 164	Quant.: 1	Num: 024	496,00	Total: 2.976,00
-----------------	-----------	----------	--------	------------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: vonder	Modelo: PFV120
---------	------------------	---------------	----------------

Descrição: Parafusadeira e furadeira com bateria de lítio profissional
Mandril de 3/8" (10mm); Controle de torque de 11 posições; Luz de led que auxilia no trabalho; Empunhadura emborrachada; Bateria removível de lítio de 12v max*; Porta-bit; Especificações: Potência: 12V max. Velocidade: 0-650 rpm Velocidade: Variável Mandril: 10 mm (3/8?) Torque: 10 N/h Garantia: 01 Ano

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 496,00** Total Item: 2.976,00

LOTE 165	Quant.: 1	Num: 086	60,00	Total: 1.200,00
-----------------	-----------	----------	-------	------------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: exploiter	Modelo: 5d
---------	------------------	------------------	------------

Descrição: Película protetora de tela de vidro para smartphone modelo 3D

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 60,00** Total Item: 1.200,00

LOTE 177	Quant.: 1	Num: 067	2.299,00	Total: 18.392,00
-----------------	-----------	----------	----------	-------------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: aoc	Modelo: 43 pol
---------	------------------	------------	----------------

Descrição: Smart TV 42" Full HD 3 HDMI Bivolt Preta
- Pvr: Grave Um Programa Ou Filme Em Alta Definição Diretamente Da Tv Para Um Dispositivo Externo Através Da Porta Usb
- Guide: É Possível Ver A Programação Na Sua Tela
- Info: Disponibiliza Informações Sobre Os Programas Assistidos
- Closed Caption: Apresenta, Através De Legendas, O Som Original Do Programa, Desde Que O Canal Tenha Fornecido Esse Recurso
- Mute
- Mts: Exibe Os Áudios Disponíveis Para O Canal
- Dnr: Redução De Ruído De Imagem
- Bloqueio Por Conteúdo Ou Idade
- Zoom
- Sleep Timer: Permite Ajustar Um Tempo Para Que A Tv Desligue Sozinha
- Som Surround: Recria Um Ambiente Mais Realista De Áudio, Aumentando A Qualidade Sonora
- Progressive Scan: Modo De Geração De Imagem Na Tela Inteira Em Uma Única Passada, Transmitindo E Exibindo Todas As Linhas Da Tela A Cada Atualização
- T-Link: Controle De Outros Aparelhos Ligados Ao Hdmi Pelo Controle Remoto Da Tv (Disponível Para Dispositivos Que Também Possuam Essa Função)
- Midiacast: Comunicação Ponto A Ponto Sem Fio Entre Dispositivos Móveis E Televisor
- Widi: Comunicação Ponto A Ponto Sem Fio Entre Computador E Televisor

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 2.299,00** Total Item: 18.392,00

LOTE 179	Quant.: 1	Num: 024	850,00	Total: 3.400,00
-----------------	-----------	----------	--------	------------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: xiaomi	Modelo: redmi a1 32gb
---------	------------------	---------------	-----------------------

**MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS
INDIANÓPOLIS-PR**

Descrição: Smartphone 16gb prata dual chip Android 8.1 tela 5" quad-core 1.4 ghz
 Câmera traseira 8MP frontal 5MP FullHD conectividade Wi-Fi, 3G e 4G, memória interna de 16GB, bateria 2600 mAh.
 Microchip. RAM 1GB Tela LCD TFT 960x540 (qHD) Banda 2G GSM (GPRS/EDGE) 850, 900, 1800, 1900 MHz; 3G
 Bandas B1(2100),B2(1900),B4(AWS),B5(850),B8(900); 3G Downlink / Uplink HSPA+ 42.2 / 5.76 Mbps; 4G Bandas
 B1(2100),B2(1900),B3(1800),B4(AWS),B5(850),B7(2600),B8(900),B12(700),B17(700),B28(700); 4G categoria CAT 4
 DL. Wi-Fi, 3G, 4G. NFC. Acompanha Aparelho, bateria, carregador, cabo USB, fone de ouvido e manual do usuário.
 Peso máximo 200g

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 850,00** Total Item: 3.400,00

LOTE 180 Quant.: 1 Num: 068 1.620,00 **Total: 11.340,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: samsung Modelo: a03 64gb

Descrição: Smartphone 32gb preto 13mp Tela HD 6.2" dual sim
 Velocidade do Processador 1.6GHz, 1.35GHz Resolução - Câmera Traseira 13.0 MP Dimensões (AxLxP, mm) 155.6 x
 75.6 x 7.9 Peso (g) 168 Tempo de Reprodução de Áudio (Horas) até 72. Processador Octa Core Tela Tamanho (Tela
 Principal) 158.0mm (6.2" retângulo cheio) / 153.7mm (6.1" cantos arredondados) Resolução (Tela Principal) 720 x 1520
 (HD+) Tecnologia (Tela Principal) TFT
 Profundidade de Cor (Tela Principal) 16M; Câmera Abertura ? Número F da Câmera Traseira F1.9; Foco Automático -
 Câmera Traseira; Estabilizador Óptico de Imagem - Câmera Traseira; Resolução - Câmera Frontal 5.0MP Número F -
 Câmera Frontal F2.0 Flash - Câmera Traseira; Resolução - Gravação de Vídeos FHD (1920 x 1080) @30fps Memória
 RAM(GB) 2 GB Memória Total Interna (GB) 32 GB
 Memória Disponível (GB) 22.8 GB Suporte ao Cartão de Memória MicroSD (Up para 512GB) Dual-SIM Tipo de Chip
 (SIM Card) Nano-SIM (4FF) Tipo de Slot de SIM: SIM 1 + SIM 2 + MicroSD
 Conexões 2G GSM, 3G WCDMA, 4G LTE FDD 2G GSM GSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900 3G UMTS B1
 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900) 4G FDD LTE B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850),
 B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B28 (700) USB Interface Micro USB Versão de USB USB 2.0 Localização
 GPS Conector de Fone de Ouvido Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2) Wi-Fi 802.11 b/g/n 2.4GHz Wi-Fi Direct
 Bluetooth v5.0 Android Sensores: Acelerômetro, Sensor de Proximidade, Virtual Light Sensing; Bateria Uso de internet
 3G (Horas) até 15 Uso de internet 4G (Horas) até 19 Uso de Internet Wi-Fi (Horas) até 19 Reprodução de Vídeos
 (Horas) até 18 Capacidade da Bateria (mAh, Typical) 3400 Tempo em ligações (3G WCDMA) (Horas) até 21 Formato
 de Reprodução de Vídeo MP4, M4V, 3GP, 3G2, WMV, ASF, AVI, FLV, MKV, WEBM Resolução de Reprodução de
 Vídeo FHD (1920 x 1080) @60fps Formato de Reprodução de Áudio MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, WMA,
 AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA

Quantidade: 7 **Valor Unit.: 1.620,00** Total Item: 11.340,00

LOTE 181 Quant.: 1 Num: 052 1.599,00 **Total: 11.193,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: samsung Modelo: a03 64Gb

Descrição: Smartphone 32gb preto 3gb ram dual chip Android 9.0 Nano SIM
 Tela sAMOLED display infinito de 6,4" câmera frontal de 8MP e traseira dupla de 13MP + 5MP (UW) com flash LED.
 resolução FHD (1920x1080) dual chip tecnologia 3G/4G além de conectividade Wi-Fi e GPS. Bateria recarregável de
 4000mAh, processador Octa-Core. Foco automático. Acelerômetro. Bluetooth 5.0. Wi-fi. Armazenamento interno com
 possibilidade de expansão até 512GB através de cartão Micro SD. tecnologia de reconhecimento facial. Resolução HD
 +. Modo Wide 76° e Ultra Wide 123°. Desbloqueado para todas as operadoras. Peso máximo 200g. Acompanha 01
 Smartphone, 01 Carregador, 01 Cabo USB, 01 Fone de ouvido, Extrator de Chip e Manual do usuário

Quantidade: 7 **Valor Unit.: 1.599,00** Total Item: 11.193,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 83.621,80